



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 2025.03.18.1

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISM e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 009/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00016.20250311/0001-68, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 2025.03.18.1.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, A SEREM EXECUTADAS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES NO ANO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO-CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
30.191.497/0001-33	A D COSTA SIQUEIRA EVENTOS	SIM	49.000,00	20/03/2025 16:10:33

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

item 1 - ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL COMPOSTA POR 5 (CINCO) PESSOAS (SENDO 2 ARBITROS, 1 MESÁRIO E DOIS GANDULAS)

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
30.191.497/0001-33	A D COSTA SIQUEIRA EVENTOS	NÃO	SIM	30.0	450,00	13.500,00	20/03/2025 16:10:33



<p>Marca: b'PRÓPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A) SUBSTITUIR PROFISSIONAIS COM ANTECEDÊNCIA, A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS DANOS AOS EVENTOS; B) RESPONSABILIZAR-SE PELO TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS; C) NENHUM CUSTO ADICIONAL SERÁ PAGO POR OCASIÃO DE LOCOMOÇÃO DE TÉCNICOS E ALIMENTAÇÃO, SENDO OS MESMOS DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; D) MANTER QUADRO DE PESSOAL SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NESTE CONTRATO, SEM INTERRUÇÃO, SEJA POR MOTIVO DE FÉRIAS, DESCANSO SEMANAL, LICENÇA, GREVE, FALTA AO SERVIÇO E DEMISSÃO DE EMPREGADOS, SENDO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA AS DESPESAS COM TODOS OS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E FISCAIS; A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE TOTAL DA CONTRATADA, QUE FORMALIZARÁ QUEM, EFETIVAMENTE A PRESTARÁ; E) O DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ATENDIMENTO OU A NÃO SUBSTITUIÇÃO DO PROFISSIONAL QUE NÃO ATENDERÁ AS EXIGÊNCIAS DESTE TERMO, ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DE MULTAS A CONTRATADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO; F) DURANTE TODO O PERÍODO DEVERÁ SER PRESTADO DE MODO A REMOVER QUALQUER TIPO DE DANOS NOS EVENTOS, APRESENTADOS PELO PROFISSIONAL, COMPREENDENDO, NESSE CASO, A SUBSTITUIÇÃO A FIM DE MANTER OS EVENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE; G) OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM LOCAIS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DOS JOGOS EM HORÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS, TAIS COMO NOS DIA DE SEMANA E OU FINAIS DE SEMANA SEGUINDO OS ANDAMENTOS DOS EVENTOS/JOGOS;</p>
--

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			24/03/2025 09:31:15
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante A D COSTA SIQUEIRA EVENTOS inscrito no CNPJ/MF Nº 30.191.497/0001-33, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)			24/03/2025 09:32:49
Habilitado	Habilitada a participante A D COSTA SIQUEIRA EVENTOS inscrito no CNPJ/MF Nº 30.191.497/0001-33			24/03/2025 13:44:02
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante A D COSTA SIQUEIRA EVENTOS inscrito no CNPJ/MF Nº 30.191.497/0001-33, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)			24/03/2025 13:44:05

item 2 - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO COMPOSTA POR 8 (OITO) PESSOAS (SENDO 1 ARBITRO PRINCIPAL, 2 ASSISTENTES, 1 QUARTO ARBITRO E 4 GANDULAS)

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
30.191.497/0001-33	A D COSTA SIQUEIRA EVENTOS	NÃO	SIM	50.0	650,00	32.500,00	20/03/2025 16:10:33

<p>Marca: b'PRÓPRIA' Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: A) SUBSTITUIR PROFISSIONAIS COM ANTECEDÊNCIA, A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS DANOS AOS EVENTOS; B) RESPONSABILIZAR-SE PELO TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS; C) NENHUM CUSTO ADICIONAL SERÁ PAGO POR OCASIÃO DE LOCOMOÇÃO DE TÉCNICOS E ALIMENTAÇÃO, SENDO OS MESMOS DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA; D) MANTER QUADRO DE PESSOAL SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NESTE CONTRATO, SEM INTERRUÇÃO, SEJA POR MOTIVO DE FÉRIAS, DESCANSO SEMANAL, LICENÇA, GREVE, FALTA AO SERVIÇO E DEMISSÃO DE EMPREGADOS, SENDO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA AS DESPESAS COM TODOS OS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E FISCAIS; A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE TOTAL DA CONTRATADA, QUE FORMALIZARÁ QUEM, EFETIVAMENTE A PRESTARÁ; E) O DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ATENDIMENTO OU A NÃO SUBSTITUIÇÃO DO PROFISSIONAL QUE NÃO ATENDERÁ AS EXIGÊNCIAS DESTE TERMO, ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DE MULTAS A CONTRATADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO; F) DURANTE TODO O PERÍODO DEVERÁ SER PRESTADO DE MODO A REMOVER QUALQUER TIPO DE DANOS NOS EVENTOS, APRESENTADOS PELO PROFISSIONAL, COMPREENDENDO, NESSE CASO, A SUBSTITUIÇÃO A FIM DE MANTER OS EVENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE; G) OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM LOCAIS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DOS JOGOS EM HORÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS, TAIS COMO NOS DIA DE SEMANA E OU FINAIS DE SEMANA SEGUINDO OS ANDAMENTOS DOS EVENTOS/JOGOS;</p>
--



LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			24/03/2025 09:31:15
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante A D COSTA SIQUEIRA EVENTOS inscrito no CNPJ/MF N° 30.191.497/0001-33, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)			24/03/2025 09:32:49
Habilitado	Habilitada a participante A D COSTA SIQUEIRA EVENTOS inscrito no CNPJ/MF N° 30.191.497/0001-33			24/03/2025 13:44:02
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante A D COSTA SIQUEIRA EVENTOS inscrito no CNPJ/MF N° 30.191.497/0001-33, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)			24/03/2025 13:44:05

item 3 - ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEIBOL COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 6 (SEIS) PESSOAS (SENDO 2 ABRITO, 2 BANDERINHA E 2 GANDULAS)

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
30.191.497/0001-33	A D COSTA SIQUEIRA EVENTOS	NÃO	SIM	10.0	300,00	3.000,00	20/03/2025 16:10:33
<p>Marca: b'PRÓPRIA'</p> <p>Fabricante: --</p> <p>Modelo / Versão: --</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Especificação: A) SUBSTITUIR PROFISSIONAIS COM ANTECEDÊNCIA, A FIM DE EVITAR POSSÍVEIS DANOS AOS EVENTOS;</p> <p>B) RESPONSABILIZAR-SE PELO TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS;</p> <p>C) NENHUM CUSTO ADICIONAL SERÁ PAGO POR OCASIÃO DE LOCOMOÇÃO DE TÉCNICOS E ALIMENTAÇÃO, SENDO OS MESMOS DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA;</p> <p>D) MANTER QUADRO DE PESSOAL SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NESTE CONTRATO,</p> <p>SEM INTERRUPÇÃO, SEJA POR MOTIVO DE FÉRIAS, DESCANSO SEMANAL, LICENÇA, GREVE, FALTA AO SERVIÇO E DEMISSÃO DE EMPREGADOS, SENDO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA AS DESPESAS COM TODOS OS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E FISCAIS; A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE TOTAL DA CONTRATADA, QUE FORMALIZARÁ QUEM, EFETIVAMENTE A PRESTARÁ;</p> <p>E) O DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ATENDIMENTO OU A NÃO SUBSTITUIÇÃO DO PROFISSIONAL QUE NÃO ATENDERÁ AS EXIGÊNCIAS DESTE TERMO, ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DE MULTAS A CONTRATADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO;</p> <p>F) DURANTE TODO O PERÍODO DEVERÁ SER PRESTADO DE MODO A REMOVER QUALQUER TIPO DE DANOS NOS EVENTOS, APRESENTADOS PELO PROFISSIONAL, COMPREENDENDO, NESSE CASO, A SUBSTITUIÇÃO A FIM DE MANTER OS EVENTOS EM</p>							



<p>PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE;</p> <p>G) OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM LOCAIS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DOS JOGOS EM HORÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS, TAIS COMO NOS DIA DE SEMANA E OU FINAIS DE SEMANA SEGUINDO OS ANDAMENTOS DOS EVENTOS/JOGOS;</p>
--

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			24/03/2025 09:31:14
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante A D COSTA SIQUEIRA EVENTOS inscrito no CNPJ/MF N° 30.191.497/0001-33, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)			24/03/2025 09:32:50
Habilitado	Habilitada a participante A D COSTA SIQUEIRA EVENTOS inscrito no CNPJ/MF N° 30.191.497/0001-33			24/03/2025 13:44:02
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante A D COSTA SIQUEIRA EVENTOS inscrito no CNPJ/MF N° 30.191.497/0001-33, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)			24/03/2025 13:44:05

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante A D COSTA SIQUEIRA EVENTOS inscrito no CNPJ/MF N° 30.191.497/0001-33	24/03/2025 13:44:05

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	24/03/2025 09:31:14	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 2025.03.18.1. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	24/03/2025 09:31:31	Bom dia a todos, a partir desse momento, daremos continuidade ao certame.
Agente	24/03/2025 11:23:23	O(A) Agente de contratação solicita a participante A D COSTA SIQUEIRA EVENTOS inscrita no CNPJ/MF N° 30.191.497/0001-33, os documentos habilitatórios até a data: 24/03/2025 às 13:24.
Agente	24/03/2025 13:43:54	Boa tarde a todos, a partir desse momento, daremos continuidade ao certame.
Agente	24/03/2025 13:44:05	Participante A D COSTA SIQUEIRA EVENTOS inscrita no CNPJ/MF N° 30.191.497/0001-33 foi declarada vencedora do(s) item 3 - ARBITRAGEM PARA JOGOS DE VOLEIBOL COMPREENDENDO O ENVIO DE EQUIPE COMPOSTA POR 6 (SEIS) PESSOAS (SENDO 2 ARBITROS, 2 BANDERINHA E 2 GANDULAS), item 1 - ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL COMPOSTA POR 5 (CINCO) PESSOAS (SENDO 2 ARBITROS, 1 MESÁRIO E DOIS GANDULAS), item 2 - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO COMPOSTA POR 8 (OITO) PESSOAS (SENDO 1 ARBITRO PRINCIPAL, 2 ASSISTENTES, 1 QUARTO ARBITRO E 4 GANDULAS).
Agente	24/03/2025 13:44:21	Agradeço a todos pela participação.



**DEPUTADO
IRAPUAN
PINHEIRO**
PREFEITURA

**TRABALHO
EM PRIMEIRO
LUGAR**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
150
Página

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Antonio Lucas Feitoza de S
Antonio Lucas Feitoza De S
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Carlos Mikael Bezerra da Silva
Carlos Mikael Bezerra Da Silva
EQUIPE DE APOIO

Maria Elenilda da Silva
Maria Elenilda Da Silva
EQUIPE DE APOIO